

Informe BOLSA FAMÍLIA

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME



Informe nº 003 de 28 de abril de 2023



Condicionalidades do Programa Bolsa Família – A importância do acompanhamento para a promoção dos direitos!

A Medida Provisória nº 1.164, de 2 de março de 2023 estabelece o retorno do **Programa Bolsa Família (PBF)**, no âmbito do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome. O Bolsa Família foi reestruturado em 4 eixos principais: I-prioridade e respeito aos que precisam de mais proteção; II - garantia de renda e ampliação da proteção de crianças na primeira Infância; III- aprimoramento do Cadastro Único para alcance dos que mais precisam de transferência de renda e; IV - fortalecimento da articulação federativa e intersetorial (Ministérios do Desenvolvimento e Assistência Social, Saúde, Educação e Trabalho).

A **articulação federativa e intersetorial**, especialmente entre as áreas de saúde, educação e assistência social, por meio das condicionalidades do Programa Bolsa Família, visam a ampliação do acesso das famílias beneficiárias do PBF a esses direitos sociais básicos. No artigo 10º da Medida Provisória são descritas as **condicionalidades** do Programa, dentro do escopo de atendimento prestados pela rede de atenção primária em saúde, pela rede de educação em articulação com os serviços socioassistenciais. Até o momento, a única mudança em relação às condicionalidades, de acordo com a MP, foi relativa à frequência escolar dos beneficiários de 18 a 21 anos que deixou de compor as condicionalidades. Um outro ponto é a não definição na MP da faixa etária de até sete anos para o cumprimento do calendário vacinal, a orientação é que o acompanhamento deve ser feito até essa idade, ou seja, como sempre foi realizado pela rede municipal. Regulamentação posterior irá definir a faixa etária, conforme prevê a legislação.

Devido à necessidade de adaptação ao novo Programa, a **Portaria nº 879, de 27 de abril de 2023** <https://www.in.gov.br/web/dou/-/portaria-mds-n-879-de-27-de-abril-de-2023-479831510>, define que

não haverá aplicação da **repercussão** decorrente do resultado do acompanhamento de condicionalidades do PBF em **maio de 2023**. Porém, é importante destacar **que apenas não teremos a repercussão de maio, mas o acompanhamento das condicionalidades está mantido**. A **retomada** da repercussão pelo não cumprimento de condicionalidades tem previsão de ocorrer em **julho de 2023** com a aplicação de **advertência**. Com isso, o benefício da família pelo não cumprimento de condicionalidades está mantido, porém já é um sinal de alerta para possíveis vulnerabilidades, sendo importante o acompanhamento familiar pelo PAIF (Programa de Atenção Integral às Famílias) das famílias beneficiárias.

A MP está tramitando no Congresso Nacional, o que pode trazer mudanças exigindo novas regulamentações para as áreas de assistência social, saúde e educação. Mas é importante reforçar: **as condicionalidades estão presentes no novo Bolsa Família!!!** Elas precisam do trabalho intersetorial e interfederativo para continuarem sendo um importante instrumento de acesso aos direitos sociais. Além de servirem como alertas de vulnerabilidades e desproteção social e indicadores para o planejamento da gestão local.

IMPORTANTE!!!

O acompanhamento de condicionalidades do Programa Bolsa Família continua sendo feito pelas áreas de saúde e educação, isso é essencial para a promoção dos direitos sociais básicos das famílias beneficiárias.

Ficou com alguma dúvida?

Pode entrar em contato com o 121 ou chat do Ministério, ou ainda enviar e-mail para gestorpab@cidadania.gov.br. Se sua dúvida for específica sobre condicionalidades, pode enviar para condicionalidadespab@cidadania.gov.br



Canais de atendimento do MDS

O Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome possui um chat voltado ao atendimento exclusivo aos técnicos e gestores municipais. O atendimento é feito on-line, em tempo real, e o horário de atendimento é de segunda a sexta-feira, de 8h às 18h.

O link para acesso é <http://chat.mdsvector.site/chat-mds/index.php/>.



**Formulário
Eletrônico**



121



Chat



E-mail

Comunicados Via Ofício

Assuntos sobre Cadastro Único Para Programas Sociais do Governo Federal Secretaria de Avaliação, Gestão da Informação e Cadastro Único

Sr(a). Letícia Bartholo de Oliveira e Silva
Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome
Esplanada dos Ministérios, Bloco "A", 3º andar
CEP 70054-906 – Brasília – DF

Assuntos relacionados ao Programa Bolsa Família Secretaria Nacional de Renda de Cidadania

Sr(a). Eliane Aquino Custodio
Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome
SMAS, Trecho 3, Quadra 2, Lote 1, Ed. The Union, 2º Andar
CEP 71215-300 – Brasília – DF

Não consegue visualizar as imagens do Informe Bolsa Família

Fique atento a esta dica para melhorar a visualização do boletim!

Alguns provedores de e-mails desativam as imagens da mensagem para proteger o usuário de remetentes desconhecidos, como criadores de spams, que utilizam imagens e links para verificar se o endereço de e-mail do usuário é verdadeiro.

Com isso, caso o computador ou a conta de e-mail não estejam ajustados corretamente, a mensagem do informe pode parecer truncada ou desconfigurada.

Caso esteja com dificuldade de visualizar o MDS Informa na sua integralidade, clique com o botão direito do mouse na mensagem e selecione a opção "baixar imagens".

Caso o problema persista, entre em contato pelo e-mail informebolsaecadastro@cidadania.gov.br ou acesse os informes por meio da página do [Ministério do Desenvolvimento e Assistência, Família e Combate à Fome](#).



Perdeu algum Informe?

*Confira as edições
anteriores*

Caso não queira mais receber este boletim, envie resposta a esta mensagem com o assunto "EXCLUIR".
Para receber o boletim, envie mensagem para informebolsaecadastro@cidadania.gov.br com o assunto "INCLUIR MDS
INFORMA".

Central de Relacionamento



121



www.mds.gov.br

MINISTÉRIO DO
DESENVOLVIMENTO
E ASSISTÊNCIA SOCIAL,
FAMÍLIA E COMBATE À FOME

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO